



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 88, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre designação de membros para constituírem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica designado os membros abaixo relacionados para constituírem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Taquarituba/SP (CMDR).

REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL

Titular: GABRIEL CAMARGO DE OLIVEIRA RG. 38.814.716-7
Suplente: ROSILDO DONIZETE DOS SANTOS RG. 21.713.095

REPRESENTANTES DO SINDICATO RURAL

Titular: EDSLEI LEITE RG. 33.795.995-X
Suplente: HELIO SOUZA CARVALHO RG. 27.110.718-2

REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS / ORGANIZAÇÕES RURAIS

Titular: ABEL FRANCISCO DE ALMEIDA RG. 21.713.662-X
Suplente: LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE RG. 32.292.838-2

REPRESENTANTES DA COORDENADORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Titular: ADRIANO DOS SANTOS BATISTA RG: 30.271.198-3
Suplente: ISMAEL QUADROS DE OLIVEIRA RG: 33.037.982-3

REPRESENTANTES DA COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS

Titular: DIEGO MARCEL OGOSHI CORO RG: 41.571.631-7
Suplente: SANDRA JAQUELINE GARCIA GELAIN RG: 33.796.092-6

Artigo 2.º Os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, não terão qualquer remuneração pelo exercício de suas funções, sendo estas consideradas de relevante interesse público.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º Fica revogada o Decreto n.º 197, de 13 de novembro de 2018.

P.M. de Taquarituba, 18 de março de 2021.



EDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.



LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária